



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

CNPJ: 47.276.317/0001-19

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 75.877,99 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

INÍCIO: 12/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 110/2023, homologado em 12/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: ELETRICA ZEUS LTDA

CNPJ: 48.914.445/0001-03

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais).

INÍCIO: 12/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 110/2023, homologado em 12/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/12/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MIGUEZ QUEIROZ SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 26095.288/0001-19

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de tratamento de dados variáveis e confecção e impressão de carnês de IPTU e Alvará relativos ao ano de 2024, para atender as necessidades do Departamento de Tributação e Fiscalização dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 13/12/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 109/2023, homologado em 13/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/12/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP- 86860-000

e-mail: pmjalegre@yahoo.com.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PREGÃO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 040/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COMUNS E TEMPERADOS INSTALADOS, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezado (a) **FRANCIELI CRISTINA VERTUAN - ME**

Tendo em vista o cancelamento do item da ata de registro de preços nº 075/2023 com a Empresa **CEZAR SLABICKI**, conforme despacho em anexo, e sabendo que os materiais vencidos pela empresa são de grande necessidade para andamento das secretarias, convocamos vossa empresa que está classificada em 2º lugar nesses itens, para caso interesse, fornecer esses itens até o termino da validade do pregão eletrônico, nas mesmas condições do primeiro classificado.

Segue abaixo a tabela com os itens:

Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Porta de correr 4 folhas em vidro temperado incolor 10 mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor	SULGLASS	M2	100	540,00	54.000,00
3	Janela de correr em vidro	SULGLASS	M2	100	450,00	45.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

	temperado incolor 8 mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor.					
4	Janela de correr em vidro Temperado Fumê 8 mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor	SULGLASSSULGLASS	M2	100	540,00	54.000,00
5	Vidro Incolor Comum 3 mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor	SULGLASS	M2	200	190,00	38.000,00
6	Placa de Acrílico preto liso. Todos os materiais	SULGLASS	M2	30	245,00	7.350,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

	utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor.					
8	Vidro temperado fumê 8 mm, com esquadria de alumínio. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor.	SULGLASS	M2	100	1.449,00	144.900,00 00
9	Vidro temperado incolor 8 mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor.	SULGLASS	M2	100	480,00	48.000,00
10	Vidro temperado fumê 8 mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições	SULGLASS	M2	100	580,00	58.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099 Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

	utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor.					
12	Vidro temperado fumê 10 mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados, acessórios e guarnições utilizados para a instalação, e mão de obra serão por conta do fornecedor.	SULGLASS	M2	100	682,00	68.200,000

No ensejo, reitero a Vossa Senhoria, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Jardim Alegre, 13 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 098/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GORDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: nº 45.297.001/0001-88

OBJETO: Contratação da empresa Gordo Produções Artísticas LTDA, com finalidade de realizar a festividade de final de ano, com apresentação do show no dia 30/12/2023 por volta das 23:00 horas e previsão de no mínimo 2 (duas) horas de duração, contando com a apresentação da dupla Davi e Fernando, incluindo a banda completa, organização de hospedagem, camarim, alimentação e todos os gastos para toda equipe de produção e artistas.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

INÍCIO: 13/12/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/01/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº. 013/2023, homologada em 08/12/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA- TAC

PROCESSO REALCIONADO: Processo Administrativo Disciplinar nº001/2019.

SERVIDOR COMPROMISSÁRIO: matrícula nº 33006 (trinta e três mil e seis)

AUTORIDADE COMPETENTE: Luciana Alves Ferreira Fernandes - Controladora Interna. (art.131, §1º da Lei nº2.196/2020 – Código Disciplinar).

OBJETO: A adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei nº2.196/2020, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 2º, incisos IV, X, XII da Lei nº 2.196/2020.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 129 ao Art. 136 da Lei 2.196/2020.

COMPROMISSO: O servidor compromete-se a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no TAC.

PRAZO DE CUMPRIMENTO: A vigência do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC acordado será de 03 (três) anos, contados da data da efetiva formalização.

Jardim Alegre – Paraná, 15 de dezembro de 2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

I TERMO ADITIVO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDES VALE DO IVAÍ, PARA CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DE BENS MÓVEIS.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 75.741.363/0001-87, Praça Mariana Leite Félix, 800, nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, CEP. 86860-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **JOSE ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 525, na cidade de Jardim Alegre – PR, inscrito no C.P.F/MF nº 571.498.609-15, a seguir denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e, do outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDES VALE DO IVAÍ**, associação pública de direito público na natureza autárquica, com sede na Avenida Curitiba, 563, na cidade de São João do Ivaí, Inscrito no CNPJ 29.385.682/0001-80 neste ato representado, na forma de seu estatuto pelo seu presidente Prefeito Municipal Senhor **REINALDO GROLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 961, na cidade de Lunardelli – PR, inscrito no C.P.F/MF nº 028.561.449-50, adiante denominada apenas como **CESSIONÁRIA**, firmam o presente **I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Constitui objeto deste instrumento, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 01/2023, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 01/2023, por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 11 de janeiro de 2024”.

II – “Fica alterado o Anexo I, do Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 01/2023, passando a constar o que segue:

Veículo	Placa	Marca	Ano/Modelo	Cor
Caminhão	BCD-5462	Mercedes Benz Atego	2017/2017	Branca
Caminhão	AXN-6E69	Mercedes Benz Atron	2013/2013	Branca
Caminhão	RHW-7B36	Volkswagen	2021/2022	Branca



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2099

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

Escavadeira Hidráulica		XCMG XE215BR	2020	
Pá Carregadeira		XCMG LW300KV	2022	
Rolo Compactador		XCMG XS 123PDBR	2022	Amarela

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2023 originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Jardim Alegre, 13 de outubro de 2023.

Município de Jardim Alegre-PR
José Roberto Furlan

CIDES VALE DO IVAÍ

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: